



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-A/2017

**Concede Título de Cidadã Jardimense a Sra. Leny
Ângela Meira Rodrigues, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardimense
Sra. Leny Ângela Meira Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
1º SECRETÁRIO